



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

071/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

002/2022

**ASSUNTO: “INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUE DO ANO ”**

AUTOR: PODER LEGISLATIVO – Vers. João Alberto e Joel Oliveira

APROVADO **REJEITADO** **RETIRADO** **ARQUIVADO**

SESSÃO DE ____ / ____ **20** ____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO
Protocolo nº 1054
Em 10 / 06 / 2022
As 09 hs 38 min.
Clarissa
Funcionário Responsável

Proposição 002/2022
Ao Exmo. Sr. **Dionathan de Paula Farias**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santiago/RS.

Santiago, 10/06/2022

Os Vereadores Joel Oliveira e João Alberto Ferreira de Lima integrantes da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais (art.105 IV, 110 VI, 154, 155, 156 e 157). do Regimento Interno, vêm perante Vossa Excelência apresentar o seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Vimos através deste PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, Instituir no âmbito municipal a Honraria **SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUE DO ANO**, Polícia Civil, Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Penal (Susepe), Corpo de Bombeiros, 3º Pelotão da Polícia Ambiental e Guarda Municipal.


JOEL OLIVEIRA
Progressista


JOÃO ALBERTO F. DE LIMA
Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ DE _____ DE 2022

**Institui no âmbito municipal a Honraria da
SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUE DO
ANO.**

Art. 1º Fica instituído a “Honraria da Segurança Pública Destaque do Ano”, a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal de Vereadores de Santiago a um membro da Polícia Civil, Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Penal (Susepe), Corpo de Bombeiros, 3º Pelotão da Polícia Ambiental e Guarda Municipal que atuam no Município e que se destacam em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º Anualmente, até dia 31 de março, a chefia da Polícia Civil, Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Penal (Susepe), Corpo de Bombeiros, 3º Pelotão da Polícia Ambiental e Guarda Municipal do município, encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º- A Presidência do Poder Legislativo oficiará anualmente as corporações até o dia 29 de fevereiro, para que cumpram com disposto no caput do artigo 2º.

Parágrafo único- Fica a critério dos membros da Polícia Civil, Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Penal (Susepe), Corpo de Bombeiros, 3º Pelotão da Polícia Ambiental e Guarda Municipal a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º Os homenageados com a Honraria Destaques do Ano, receberão o Reconhecimento da Câmara de Vereadores em Sessão solene realizada preferencialmente na semana que antecede o feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo Honraria Segurança Pública Destaque do Ano, tem por objetivo valorizar o servidor que se destacou nessa profissão extremamente relevante para a população, através do merecido reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago, trata-se de uma forma de valorização dos servidores da Carreira Militar e Civil, cujo objetivo é proteger e servir nossa comunidade. Santiago se destaca na segurança pública sendo um dos municípios do Estado com menor índice de criminalidade, com as forças de segurança atuantes, dedicadas e comprometidas com o bem estar e segurança da nossa comunidade, nada mais justo e oportuno de este Poder Legislativo prestar essa singela homenagem aos servidores que se destacarem anualmente em suas corporações.

Por tais motivos solicito aos nobres Edis a aprovação do referido Projeto.

Santiago, 10 de Junho de 2022.

Atenciosamente



JOEL OLIVEIRA
Progressista



JOÃO ALBERTO F DE LIMA
Progressista